

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 5019

Data 04 / 10 / 2021 Horário 15:00

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 585

Autor Vereadora Lia Nogueira - PP

A vereadora que a está subscreve, em conformidade com as normas regimentais **REQUER** a Mesa, que seja endereçada expediente ao Senhor Alan Aquino Guedes de Mendonça, Prefeito Municipal ao Senhor Henrique Sartori de Almeida Prado, Secretário Municipal de Governo, com cópia a Senhora Elizete Ferreira Gomes de Souza, Secretária Municipal de Assistência Social, **SOLICITANDO** para que dentro das prerrogativas dos elevados cargos que ocupam, determinem que informe a esta Vereadora, as seguintes indagações:

Em conformidade com a Lei 10.836/2004, Decreto nº 6.135/2007 8.742, de criação do Cadastro Único e Bolsa Família.

Considerando que a Portaria nº 177, de 16 de junho de 2011, que regula a gestão do Cadastro, define com mais clareza os critérios e conceitos de cadastramento, os objetivos, a operacionalização e as competências de cada um dos entes envolvidos na gestão do Cadastro Único.

Considerando que a lógica trazida pelo Cadastro único na identificação e característica das famílias de baixas rendas torna possível conhecer a realidade socioeconômica das famílias no âmbito dos municípios, a partir de informações sobre todo o núcleo familiar, das características do domicílio, as formas de acesso a serviços públicos essenciais e, também, dados de cada um dos componentes da família.

Considerando que nesse contexto, o Cadastro Único constitui-se em importante ferramenta de apoio à formulação e implantação de políticas públicas capaz de promover a melhoria de vida das famílias, na medida em que reúne um conjunto de dados que permite aos gestores o conhecimento dos ricos e das vulnerabilidades a que a população pobre e extremamente pobre está exposta.

Requer que esta Secretária informe à esta Vereadora, as seguintes indagações:

ido
Sessão de 04/10/21

34ª SESSÃO ORDINÁRIA 04/10/2021

PAUTA DE REQUERIMENTOS

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favoráveis	Contra
1. Ver. Mauricio Lemos - PSB	(X)	()
2. Ver. Daniel Junior - Patriota	(X)	()
3. Ver. Marcelo Mourão - Podemos	(X)	()
4. Ver. Fabio Luis - Republicanos	(X)	()
5. Verª. Daniela Hall - PSD	(X)	()
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	()
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	()
8. Verª. Lia Nogueira - Progressistas	(X)	()
9. Ver. Juscelino Cabral - DEM	(X)	()
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	()
11. Ver. Cemar Arnai - Solidariedade	(X)	()
12. Ver. Olavo Sui - MDB	(X)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(X)	()
14. Verª. Liandra da Saúde - PTB	(X)	()
15. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(X)	()
16. Ver. Rogério Yuri - PSDB	(X)	()
17. Ver. Creusimar Barbosa - DEM	(X)	()
18. Ver. Edson Souza - DEM	(X)	()
19. Ver. Márcio Podim - DEM	(X)	()

Votos favoráveis 18

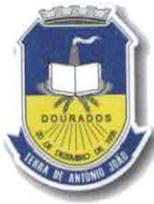
Votos contrários _____

Ausentes _____

Presidência _____

Aprovado <

Rejeitado _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 04 / 10 / 2021 Horário 15:00

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº _____

01-Qual é tempo exato que os dados das famílias cadastradas nos equipamentos públicos de Assistência Social levam para entrar no Sistema Nacional do Cadastro Único?

02-Partindo do pré-suposto de que o Cadastro Único é mais que uma base de dados da população de baixa renda. Ele é, acima de tudo, um mecanismo que dá visibilidade à população mais vulnerável em cada território, mapeando suas necessidades e possibilidade a integração de ações em diferentes áreas, o gestor da política de Assistência Social possui em seu quadro de servidores, técnicos capacitados e com senha cadastrada para operar o Sistema do Cadastro Único?

03-Considerando que a utilização do Cadastro Único seleciona beneficiários para os Programas:

Bolsa Família (PBF);

Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE);

Benefício de Prestação Continuada (BPC);

Mina Casa Minha Vida;

Isenção de taxa de inscrição em concurso público;

Programa Bolsa Verde;

Fomento e Assistências Técnicas às Atividades Produtivas Rurais;

Programa Nacional de Reforma Agrária.

As equipes técnicas do CRAS tem orientado a população sobre estes programas e feito busca ativas destas famílias?

04 – Considerando o alto índice de desemprego, o baixo poder de compra da população de baixa renda, o numero crescente da população abaixo de linha da pobreza, com inúmera família passando fome no município, os CRAS estão com seus quadros técnicos, como determina a normativa o MDS, completos e capacitados para que as condicionantes sejam cumpridas, nas visitas às famílias, bem como no diagnostico real da situação ?



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 04 / 10 / 2021 Horário 15:00

Processo nº _____

Autor _____

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

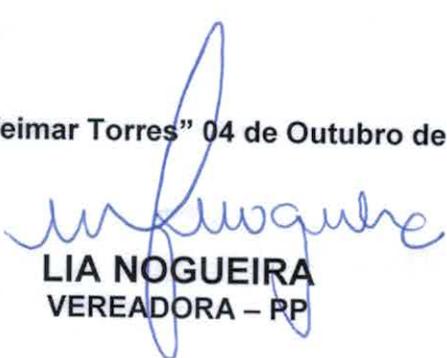
Nº _____

JUSTIFICATIVA

Para os usuários de a Assistência Social receber os benefícios que contido no arca bolso dos programas sociais, é imprescindível o cadastro dos mesmos no Cadastro Único, segundo reclamações dos usuários que buscam os CRAS, isso não vem acontecendo. Os danos decorrentes do efeito da pandemia, na oferta de trabalho a população, na estrutura familiar e na vulnerabilidade social. Tendo levado inúmeras famílias solicitar ajuda de cestas básicas á esta Vereadora e sua Assessoria. Nos atendimentos feitos as pessoas que buscas as referidas ajudas, orientamos buscar os equipamentos públicos de Assistência Social- CRAS. Mas, temos como resposta das pessoas que, não há nenhum benefício eventual nos CRAS, nem ao menos cestas básicas. Item básico dos benefícios eventuais.

Solicito as informações acima mencionadas, haja vista que tais informações servirão para subsidiar esta vereadora a responder indagações dos Destinatários da Política de Assistência Social e demais munícipes que me abordam diariamente solicitando informações sobre o referido assunto.

Plenário "Weimar Torres" 04 de Outubro de 2021.


LIA NOGUEIRA
VEREADORA - PP

Lido

Sessão de 09/10/21